PORTARIA Nº 319/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando *o requerimento formulado pelo servidor Igor da Silva Ramos de Souza, efetivo, atualmente exercendo a função de Coordenador de Departamento, o qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), referente ao período 28.06.2019 a 28.06.2020;*

Considerando *os termos do art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contida na Lei Orgânica do Município;*

Considerando *que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder férias regulamentares ao servidor* ***Igor da Silva Ramos de Souza****, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, acrescida de 1/3, a contar da data de 14.07.2020 a 12.08.2020, nos termos do art.70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017 e art. 7º. Inciso XVII da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.*

Art. 2º *- As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 28.06.2019 a 28.06.2020;*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 de julho de 2020;*

Art. 4º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de agosto de 2020.

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.08.03 11:28:59 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL